

PORTARIA Nº 77/2021.

Ementa: Autoriza a cessão do servidor público municipal Márcio Roberto Alves Pimentel à Prefeitura de Limoeiro, no Estado de Pernambuco, sem ônus para a Câmara Municipal de Carpina/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;

RESOLVE:

CEDER, sem ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, **MÁRCIO ROBERTO ALVES PIMENTEL**, ocupante do cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, matrícula nº **023**, portador da Cédula de Identidade de n.º [REDACTED]-SSP/PE e CPF/MF nº 034. [REDACTED]-61, no exercício de 2021, para a Prefeitura de Limoeiro/PE, conforme solicitação contida no Ofício GP nº 026/2021, da lavra do Prefeito daquela municipalidade.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 8 de janeiro de 2021.



Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina

Câmara Municipal do Carpina
CNPJ: 08.985.624/0001-17

Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente

Lyndon Johnson Advogados Associados-ME

Visto